

DECRETO N° 101.096/2021 – PMB, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Belém – LOMB para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da Administração Pública;

Considerando que também compete ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 94, inciso XX, da LOMB e;

Considerando o disposto na Lei nº 9.286, de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, juntamente com as estruturas organizacionais e de pessoas, respectivas, e dá outras providências.

DECRETA: Art. 1º A Diretoria Executiva – DIREX, unidade organizacional responsável pela implementação dos objetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, será composta pelos seguintes membros:

I – EDNA MARIA SODRÉ D’ARAÚJO – Presidente do IPMB;

II – VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS – Procuradora-Chefa da Procuradoria Jurídica;

III – ROSA CLAUDIA RAMOS PEREIRA – Diretora do Departamento de Previdência; e

IV – SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES – Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

Art. 2º As competências da DIREX estão definidas no Regimento Interno do IPMB.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2021.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém